



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: G. A. OPCA O MARMORARIA LTDA

CNPJ:09.414.364/0001-92

OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais incluso para os seguintes acessórios sendo:uma pia com dois balcões, um balcão refeitório três cubas industriais em inóx um tamque em inóx a serem utilizadas na Escola Paulo Haruo Sato, mais duas peças a serem utilizadas no Cemitério Municipal

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

CONTRATO: 102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	99/2021
PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	07/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	Contratação de artista plástico de renome regional e nacional para esculpir 01 (uma) estatueta de cristo ressuscitado, medindo 1,80 metros de altura em fibra de vidro com resina, pintura esmalte automotivo industrial 01 estátua de São Pedro medindo 0,80 cm de altura confeccionado em fibra de vidro com resina, pintura em esmalte automotivo industrial, a serem fixados no Cemitério Municipal.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 25 III da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Inexigibilidade bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
SERGIO MILTON MUNARETTO -ME	05.620.946/0001-74

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 22 de Setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - Processo Administrativo Nº 098/2021

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO
LOTE DE TERRAS Nº 01, DENOMINADO DE "PRAÇA 02", COM ÁREA DE 5.600,00 M2, SITUADO NO LOTEAMENTO "CIDADE MAUÁ", NO QUADRO URBANO- MAUÁ DA SERRA-PR.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
MOTORISTA	
RONALDO ONESINO MARTINS	MOTORISTA

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído.**
- * **Categoria de Carteira Nacional de Habilitação CNH "D"**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos ¾ atuais.

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 24 de Setembro de 2021, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 92/2021
- b) Licitação Nº : 37/2021
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 21/09/2021
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada objetivando a locação de 14 (QUATORZE) relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem utilizados nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, conforme Termo de Referência no Anexo I.

04.122.0004.2.006. - Manutenção do Recursos Humanos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AHGORA SISTEMAS S/A.

CNPJ/CPF: 08.202.415/0001-50

LOTE 1

Valor Total do Lote: 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA A GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 373/2011 DO MTE, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA A GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO.	MÊS	12	6.300,00	75.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 75.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

Mauá da Serra, 21 de setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

PORTARIA Nº 123/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 15/09/2021, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível III o servidor **WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS** RG nº: 10.884.883-9, admitido em **11/03/2013**, cargo efetivo de *PROFESSOR 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização na área de Educação, em **Metodologia do Ensino de Arte, na Faculdade de Educação São Luis**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento ao interessado.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

Modelo de Portaria de Nomeação do Agente de Desenvolvimento

PORTARIA Nº124/2021 de 21 de Setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra no uso da competência que lhe confere a Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA, como Agente de Desenvolvimento do Município de Mauá da Serra.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Nomear o Sr(a). JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA, como responsável pela sala do empreendedor do Município de Mauá da Serra.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mauá da Serra, 21 de Setembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo Vigias	Período de Gozo de férias
Bruno dos Santos Almeida	23/07/2020 a 23/07/2021	25/09/2021 a 24/10/2021
Geraldo José de Lima	09/05/2019 a 09/05/2020	24/09/2021 a 23/10/2021
Valdir Garcia da Silva	28/06/2019 a 28/06/2020	25/09/2021 a 24/10/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1953

PORTARIA Nº 126/2021

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Agosto e Setembro de 2021.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Kelly Aparecida dos Santos Marques	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Iralva Costa Cabral Cordeiro	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Carneiro	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosangela Martins dos Santos	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Eversandra Geffer	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal